



MANDADO DE AVALIAÇÃO

REQUERENTE: VAGNER CINTI

REQUERIDO: JULIANO RIBEIRO LEMOS e Outro(s)

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025, **dirigi-me** à Rua Alexandrino dos Santos, 105 no Bairro Lídice, em cumprimento ao referido mandado, Processo de número: 0654314-33. 2003. 8. 13. 0702 – PROCESSO ELETRÔNICO – NOSSO Nº.: 521669-7 – Requerente: VAGNER CINTI – **expedido** pela Sexta Vara da Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia – Minas Gerais – e preenchidas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem pertencente a: *JULIANO RIBEIRO LEMOS* e outro(s), ou seja:

IMÓVEL – Um terreno situado nesta cidade na Rua Alexandrino dos Santos, 105 no Bairro Lídice, designado por lote número 12, da quadra número 01, medindo doze (12) metros de frente; doze metros e vinte (12,20) centímetros pela linha de fundos; vinte sete metros e doze (27,12) centímetros pelo lado direito; e, vinte e nove metros e vinte e cinco (29,25) centímetros pelo lado esquerdo; confrontando pela frente, com a Rua Alexandrino Santos; pelo lado direito, com o lote número 13; pelo lado esquerdo, com o lote número 11; pelos fundos, com o lote número 02. Objeto da matrícula 677 do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis.

RESIDÊNCIA – No terreno está edificada uma residência com as seguintes dependências: Uma sala; uma copa; três (03) quartos, sendo um suíte; um banheiro social; uma dispensa e uma cozinha. Há ainda uma edícula composta de: Dois (02) quartos; um banheiro; uma lavanderia e uma área com quintal. Conforme Certidão de número 11.522 do Livro "2" REGISTRO GERAL do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis.

Insta salientar que no terreno foi edificada uma residência construída já há bastante tempo, entretanto, muito boa construção e, bem conservada assim distribuída:

TÉRREO – Sala em dois (02) ambientes com piso de tábua corrida; três (03) quartos, sendo um suíte em tábua corrida e uma (01) ampla cozinha.

SUB SOLO – Um grande salão dividido em: Sala de TV; Sala de Jantar; dispensa; varanda; cozinha; piscina e piso de pedras São Tomé. Garagem para dois (02) veículos.

Área Construída: 278,88 m².

AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL R\$ 695,000.00(Seiscentos e noventa e cinco mil reais).


SEBASTIÃO DE ASSIS VITORINO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

PJPI – 10.12.693-8

